

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.646.357-9

*Décimo Segundo Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Paraná Turismo - PRTUR, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o **Governo do Estado do Paraná**, e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a Paraná Turismo - PRTUR, com sede em Curitiba - PR, na Alameda Julia da Costa nº 64 - São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 80.205.776/0001-87, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Irapuan Cortes Santos, inscrito no CPF sob nº 846.939.759-15, portador do RG nº 05.231.387-2, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
PRTUR – Paraná Turismo	6934.23.695.02.6377	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 07 de Março de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	PRTUR – Paraná Turismo	Irapuan Cortes Santos – Diretor Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **12TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 07/03/2022 13:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos** em 07/03/2022 14:29.

Inserido ao protocolo **18.646.357-9** por: **Josenilda de Melo** em: 07/03/2022 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6f300ab0a1c435c1bca77e50c1989e83.